

A T A Nº. 8/2018

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 19 DE
ABRIL DE 2018. -----**

- - - Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência da Sra. Vereadora Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, com a presença dos Srs. Vereadores, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Verificada a ausência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, do Sr. Vereador Manuel Rodrigues Lopes e da Sra. Vereadora Lígia Augusta Lopes Pereira por motivos profissionais, as mesmas foram justificadas por unanimidade, e usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Sra. Vereadora Lígia Pereira é substituída no exercício das suas funções pelo cidadão a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Sra. Presidente em exercício, declarou aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A palavra foi dada aos Senhores Vereadores, e a Sra Vereadora Anabela Rodrigues dirigiu-se à Sra. Presidente em exercício para comentar a descida da posição do Município no ranking do índice de transparência e saber quais os motivos já que no passado o Sr. Presidente justificava os resultados com um site informático que se revelava obsoleto. O portal foi modernizado e atualizado, mas o Município desceu cinquenta e dois lugares no ranking e perguntou como se justifica tal avaliação. A Sra Vereadora Anabela Rodrigues continuou a sua intervenção perguntando qual era o ponto de situação relativamente à criação de uma E.I.P. (Equipa de Intervenção

A T A Nº. 8/2018

Permanente) na área da Proteção Civil e Combate a Incêndios da qual se falou na anterior reunião de Câmara. A Sra Vereadora quis saber se a criação da E.I.P. estava ou não condicionada ao compromisso de reembolso da verba municipal investida na mesma, porque, pelos documentos aos quais teve acesso e pelas informações obtidas, a criação da E.I.P. estaria apenas pendente do agendamento da assinatura do protocolo, visto que o Município terá comunicado à Secretaria de Estado da tutela a sua disponibilidade e não indicando qualquer tipo de condição. Assim, os Bombeiros de Valença vão ter uma E.I.P. que o Partido Socialista sempre defendeu mas que agora o executivo tem dificuldade em admitir. Interrogou ainda a Sra Presidente em exercício em relação à posição do Município quanto à adesão à gestão intermunicipal dos sistemas em baixa do abastecimento de água e saneamento básico, e quais são as vantagens que levariam o Município a aderir, visto que outros como Melgaço já manifestaram não querer aderir derivado ao aumento substancial do preço da água que isto implica. Finalizada a intervenção da Sra Vereadora, a palavra foi dada ao Sr. Vereador Vítor Veiga que chamou a atenção para a existência de buracos no piso do cruzamento para a entrada de Gandra junto à E.N.13 que obrigam a ir para a faixa de rodagem contrária. A situação já existe há vários meses e embora as condições climáticas não tenham ajudado, está na hora de intervir e solucionar aquele problema. De seguida, interveio o Sr. Vereador José Monte para agradecer a todos os que participaram e visitaram a Feira Gastronómica “Sabores da Aldeia” que registou um notável sucesso com muitos visitantes e uma forte adesão dos valencianos. A presença do programa televisivo da RTP 1 “Aqui Portugal” permitiu apresentar uma mostra diversificada dos produtores locais, artesãos, coletividades, grupos musicais e artistas da terra. O Sr. Vereador explicou que os três dias do evento decorreram com muito dinamismo da parte da organização e das coletividades envolvidas, contaram com mais de duzentos voluntários das coletividades e juntas de freguesia, com o trabalho dos técnicos municipais para a logística do evento e as entrevistas televisivas. O Sr. Vereador finalizou agradecendo à Chefe Amaya e Sr. João Guterres por todo o empenho na elaboração das duas mesas candidatas às Sete Maravilhas à Mesa. Apesar das mesmas não terem sido selecionadas, o Município, com a ajuda

A T A Nº. 8/2018

destas duas figuras públicas, realizou um trabalho notável para representar as tradições da nossa terra. A Sra Vereadora Anabela Rodrigues pediu então novamente a palavra para perguntar ao Sr. Vereador José Monte o que acontecia com o Protocolo da Câmara na realização de eventos, pois verificou que por exemplo, não houve cerimónia de inauguração do Festival “Sabores da Aldeia”, além do almoço para o qual foram convidados, que a comemoração do aniversário da Ponte Internacional se limitou a ser uma ida até meio da ponte para cumprimentar os eleitos homólogos de Tui e que considerava que isto não dignificou a imagem do Município. Perguntou se era devido à ausência do Sr. Presidente mas que a receção a este tipo de eventos deveria ter sido assegurada pelo Sr. Vereador da Cultura. Respondeu de seguida o Sr. Vereador Monte para explicar que as comemorações do 136º aniversário da Ponte Internacional começaram no Núcleo Museológico onde diversas ilustres figuras foram convidadas e realizaram uma tertúlia sobre o tema da Ponte, e só depois se deslocaram à Ponte para simbolicamente ir cumprimentar os autarcas de Tui. O convite foi enviado para todos os elementos do Protocolo neste sentido, pena é que alguns apenas apareceram na Ponte e não puderam apreciar no Núcleo Museológico a Tertúlia e a exposição de um artista Valenciano que dignificou em muito o tema. Quanto aos Sabores da Aldeia, devido à ausência do Sr. Presidente, devido ao convite dirigido a diversas personalidades e devido à hora do evento, concluiu-se de que não havia condições para se realizar o convite de acordo com o protocolo. O que se tem verificado é que os convites dentro do Protocolo não têm tido muita adesão. Informou ainda que para as comemorações do 25 de Abril já foram enviados os convites de acordo com o Protocolo e aguarda-se para ver a adesão ao concerto comemorativo. A Sra. Presidente em exercício completou informando que esteve presente na abertura do Festival “Sabores da Aldeia” em substituição do Sr. Presidente e que recebeu e cumprimentou todos os convidados. Continuando, respondeu às perguntas da Sra. Vereadora sobre o índice de transparência, explicando que o mesmo é calculado por uma entidade privada que escolhe os critérios de avaliação e portanto vale o que vale. Quanto à transparência do Município, explicou que todos os contratos estão publicados e que tinha conhecimento que alguns problemas informáticos

A T A Nº. 8/2018

permaneciam. De qualquer maneira, corresponde a uma decisão política a publicação ou não de determinados indicadores e citou um exemplo com o qual não concorda nomeadamente a publicação da declaração enviada pelos eleitos ao Tribunal Constitucional relativamente às contas bancárias, património e rendimentos do agregado familiar, considerando que este tipo de informação não tem porque ser divulgada. Quanto à criação da E.I.P., a Sra. Presidente em exercício voltou a expor aquilo que o Sr. Presidente já tinha explicado na reunião de Câmara anterior no sentido em que o Município deveria ser ressarcido do valor da comparticipação na E.I.P. no quadro das delegações de competências conforme acontece com as despesas das escolas. Relativamente ao sistema de gestão das águas em baixa, a Sra. Presidente em exercício explicou que já era conhecedora do processo, já dispunha de alguma informação, que achava que a posição do Município não seria a de Melgaço mas como a decisão final era do Sr. Presidente da Câmara não quis adiantar mais informações, sugerindo que a pergunta fosse colocada diretamente ao Sr. Presidente na próxima reunião. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues lamentou que a Sra. Presidente em exercício, atendendo às funções que desempenha, não tenha um melhor domínio sobre uma matéria tão importante como a gestão das águas em baixa. Perguntou ainda se estavam garantidos os postos de trabalho para os funcionários das águas, ao que a Sra. Presidente em exercício informou que já tinham chegado esta semana os resultados dos levantamentos realizados pela CIM Alto-Minho e que, mediante algumas condições, os postos de trabalho estavam garantidos. _____

Não se tendo verificado mais qualquer intervenção, avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE ABRIL DE 2018. _____

Aprovada por unanimidade. _____

PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2017. _____

A Sra. Presidente em exercício fez uma breve apresentação do documento elaborado pelos técnicos do Município e que se revela bastante explícito. Salientou que o prazo

A T A Nº. 8/2018

médio de pagamento a fornecedores tem vindo a melhorar, encontrando-se neste momento em 56 dias. A capacidade de endividamento do Município foi apenas utilizada na ordem dos 40% e o saldo de gerência tem vindo a aumentar chegando ao valor aproximado de 1.600.000 €. De seguida, solicitou a palavra o Sr. Vereador Vítor Veiga para comentar o referido documento e começar por fazer um reparo, pois o relatório só deveria ser auditado depois de concluída a sua versão definitiva, e ainda neste dia foram distribuída algumas folhas com alterações ao documento em apreço. Assim a declaração dos auditores refere-se a uma versão do documento que já foi alterado. Além disso, considera que um documento como este, pela sua importância e pela sua extensão deveria ser entregue para análise em tempo útil. Continuando com a sua intervenção, o Sr Vereador explicou que gostaria de ouvir os motivos pelos quais existe incoerências entre aquilo que se lê nas descrições dos diferentes pontos e aquilo que dizem os números, como é possível ter uma taxa de execução do orçamento de 86% mas estar cada vez mais dependentes de terceiros e baixar a receita própria, como se pode falar em dinâmica de mercado no concelho quando se regista uma forte diminuição das transmissões onerosas. Além disso, em termos de despesa, a taxa de execução apenas chega aos 78% o que é muito preocupante. Chamou atenção também para o facto de não fazer sentido as intervenções nas casas mortuárias serem consideradas intervenções ambientais, falar em despesas com a educação quando 60% da mesma se destina a transporte e refeições, falar em modernização administrativa quando se trata apenas de uma nova central telefónica e a colocação de GPS nos veículos, felicitarem-se pela diminuição das horas extraordinárias dos trabalhadores quando esta deveria ser bem maior face ao saldo de mais sete funcionários admitidos, falar em otimização dos serviços quando se verifica um aumento de 28% dos stocks, perguntou ainda como se pode falar em transparência quando da longa lista de quatro páginas de adjudicações de empreitadas, apenas sete delas foram por concurso, e se assinaram 32 contratos de emprego inserção sem concurso e se fizeram admissões sem concurso. Em resposta aos reparos do Sr. Vereador, a Sra Presidente em exercício explicou que o documento em apreço foi distribuído dentro do prazo legal e que ela própria também só o recebeu na segunda-feira, tendo este sido preparado pelos

A T A Nº. 8/2018

serviços de contabilidade e pelo Sr. Presidente da Câmara. Apesar de ter sentido alguma dificuldade em trabalhar no documento, conseguiu fazer a sua leitura e agradece desde já todo o apoio recebido por parte dos técnicos dos serviços responsáveis. Respondendo aos comentários do Sr. Vereador Vítor Veiga, começou por esclarecer que a diminuição em 37% das horas extraordinárias é o resultado de um trabalho árduo e para o qual é exigida uma grande reorganização dos serviços que implica uma certa demora e portanto não se reflete de imediato nos números. Relativamente aos contratos de emprego inserção, como o Sr Vereador referiu o facto de não estar habituado a tratar destes assuntos, explica naturalmente porque estranha este números. A realidade é que é normal, face às dificuldades com que as autarquias se debatem para a contratação, esta ser a solução para combater os problemas de falta de pessoal principalmente no meio escolar, é habitual recorrer aos aludidos contratos. A Sra Presidente em exercício continuou explicando que o Sr. Vereador falou em admissões sem concurso mas isto é impossível porque seria ilegal admitir pessoal no quadro da Câmara sem concurso e não sabe onde leu essa informação, estando talvez a fazer confusão com outras situações como os contratos de avenças. Concluiu dizendo que o Sr. Vereador não concorda com as opções feitas pelo executivo mas isso era a sua opinião e não iria discuti-la. Voltando a usar da palavra, o Sr Vereador Vítor Veiga reconheceu ter interpretado mal o quadro dos “Trabalhadores admitidos” e referia-se de facto a “outras situações” e não a admissões sem concurso, pedindo desculpa pela imprecisão. No entanto gostaria de obter da Sra Presidente em exercício respostas quanto aos dados concretos que apontou, dando outro exemplo relativamente à ação social em que a solidariedade social para com os mais necessitados e a melhor educação, formação e qualificação ao longo da vida apenas representam 130 mil euros ou seja 1% do orçamento executado. Deixou claro que não põe em questão a contabilidade mas sim as opções e as escolhas políticas e gostaria de saber quais são as justificações para as mesmas. A Sra. Presidente em exercício concluiu explicando que era natural que o Sr. Vereador da oposição não concordasse com as opções políticas adotadas por este executivo, que o Sr. Vereador fez uma série de reparos e interpretações com as quais ela não concorda e por isso não tem que lhe responder porque as contas apresentadas fa-

A T A Nº. 8/2018

lam por si sobre a saúde financeira do Município e os números são cada vez melhores, sendo o Sr. Vereador livre de ter uma opinião diferente. O ponto foi colocado a votação e foi deliberado por maioria com o voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, aprovar os documentos de prestação de contas referente ao ano 2017 e mandar remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado, por unanimidade, não transcrever na ata os aludidos documentos, pelo que, depois de rubricados pelos Membros da Câmara Municipal, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362 de 21 novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82 de 19 de agosto.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, lida pela Sra Vereadora Anabela Rodrigues: _____

*“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA –
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2017*

É com tristeza, mas sem surpresa que no presente relatório e contas, confirmamos as piores expectativas expressadas na declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista na discussão do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2017.

Na análise detalhada aos vários aspectos incluídos neste relatório, expressamos nesta declaração de voto a apreciação política do desempenho do executivo municipal liderado pelo PSD

E constatamos um desempenho negativo para Valença e para os Valencianos, consequência de um polvilhado de aromas eleitoralistas, como se pode comprovar com o oportuno aumento do número de trabalhadores municipais, a aquisição de serviços em trabalhos especializados e o conveniente investimento de 457.000 € na rede viária das freguesias, a contrastar com o desinvestimento dos anteriores exercícios, que muito terão contribuído para o saldo negativo da gestão municipal.

Prosseguindo, verifica-se uma taxa de execução da receita de capital baixa em con-

A T A Nº. 8/2018

junto com uma taxa de execução de despesa de capital de 21% que arrasam a teoria da boa execução técnica sempre defendidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelo PSD.

É ainda mais grave perceber que o saldo do exercício de 2017 foi negativo num valor de 405.000€. O valor das transmissões onerosas também diminuiu, o que demonstra uma estagnação da economia do concelho. Por outro lado, apesar da pretensa liquidez ter melhorado, aumentou o passivo a médio e longo prazo.

Mas a pérola consta da página 42 e passamos a citar: “De salientar que a rubrica de Passivos Financeiros registou, face a 2016, uma diminuição de cerca de 300 mil euros, em resultado da utilização do montante remanescente do empréstimo contratado (em 2015) junto do BPI no montante máximo de 1 milhão de euros.” Confessamos que fizemos uma pesquisa aos motivos da contracção do empréstimo e não vislumbrámos o sobredito. De ilegalidade, se não mais, se cuida.

Em suma, percute-se, os Vereadores do Partido Socialista, não se revendo nesta sucessiva prática política de imobilismo, desprovida de uma visão estratégica para o território em contraponto com uma visão pura e estritamente eleitoralista, ignorando o progresso de Valença e o bem-estar dos Valencianos, votam contra o “Relatório de Gestão e Contas de 2017”.

PONTO 3 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018.

A Sra Presidente em exercício fez uma breve introdução explicando que esta revisão consiste na aplicação do saldo de gerência em rúbricas a reforçar que já existiam no Orçamento de Estado e constavam com “financiamento não definido”. Tomou a palavra o Sr. Vereador Vítor Veiga para comentar que esta primeira revisão ao Orçamento apenas consiste em “tapar os buracos” naquelas rúbricas para as quais não se sabia onde ir buscar o financiamento e com base numa política de “achismo”, achando-se que o saldo de gerência iria ser positivo, aproveita-se o mesmo para financiar as referidas rúbricas. O Sr. Vereador lamentou que não se aproveitasse esta oportunidade para fazer uma verdadeira revisão e alterar profundamente as políticas escolhidas que

A T A Nº. 8/2018

não apontam, na sua opinião para o caminho certo. Concluiu que se dava assim cumprimento à obrigação legal sem no entanto fazer qualquer alteração substancial em áreas estratégicas, perdendo-se assim a oportunidade de mudar o rumo do orçamento.

A Sra. Presidente em exercício colocou à votação o ponto não sem os Srs. Vereadores da oposição reclamarem por uma resposta da parte da Sra. Presidente, fazendo parte do Estatuto do Direito de oposição, e tendo a mesma respondido que se tratava da opinião dos Srs. Vereadores da oposição, colocou à votação a primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018, com base na informação DEF 022 datada de 09 de abril corrente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria com o voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, submeter a primeira revisão orçamental à Assembleia Municipal para aprovação. _____

PONTO 4 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2017. _____

Dando a Sra. Presidente em exercício, a palavra aos Srs. Vereadores para se pronunciarem sobre o referido relatório, o Sr. Vereador Vítor Veiga lamentou que as suas perguntas hoje ficassem sem respostas e a ausência de contra-argumentação que não dignifica o exercício político, devendo a Sra. Presidente em exercício refletir sobre essa postura por respeito aos Valencianos. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues expressou o seu desapontamento relativamente ao exercício do direito de oposição que neste dia estava a ser realizado, mas como não era assim que até agora tinha vindo a acontecer e como o relatório refere-se ao ano 2017, não se iria opor à aprovação do mesmo. Posto à votação, o relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano 2017 foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – VENDA AMBULANTE – AUTORIZAÇÃO. _____

A Sra Presidente em exercício deu a palavra à Sra Vereadora Anabela Rodrigues que comentou que o Regulamento da Venda Ambulante se encontra suspenso desde 30 de junho de 2017 e perguntou por que motivos ainda não existia novo Regulamento e se continua a decidir casuisticamente. Perguntou ainda quais iriam ser os locais onde a venda ambulante seria autorizada. A Sra. Presidente em exercício explicou que os re-

A T A N.º. 8/2018

querimentos em apreço corresponde a pedidos de venda ambulante por vários locais do concelho e se o Município fixasse pontos de venda encontrar-se-ia na obrigação de colocar os mesmos lugares de venda a concurso. O motivo pelo qual o Novo Regulamento ainda não estar concluído prende-se com o facto de existir alguma indefinição legal quanto ao período pelo qual os lugares de feira vão a concurso. Ao que o Sr. Vítor Veiga respondeu que não fazia sentido não concluir o Regulamento apenas por este motivo, tendo os órgãos autárquicos competência para decidir sobre o mesmo. Depois de colocada à votação, foi aprovada por unanimidade a autorização de venda ambulante de cereja entre os meses de maio a agosto, assim como a venda ambulante de peixe em todas as freguesias do Concelho durante todo o ano, conforme informação n.º DA 9/2018 da Chefe da Divisão Administrativa Geral.

PONTO 6 – PASSEIO SÉNIOR 2018.

A Sra. Presidente em exercício fez uma breve exposição da realização do passeio Sénior que, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos anos anteriores, será realizado em dois dias diferentes, com dois grupos diferentes. O destino este ano é Lamego e as datas a 2 e 9 de junho, mantendo-se os mesmos requisitos que nos anos anteriores. Foi aprovado por unanimidade o Passeio Sénior 2018 a realizar nos dias 2 e 9 de junho de 2018.

PONTO 7 – RENDAS EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.

A Sra. Presidente em exercício apresentou a proposta para autorizar o pagamento em 24 prestações da dívida, em resposta ao pedido registado sob a entrada número 820/2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador Vítor Veiga chamou a atenção para o facto da resolução deste tipo de problema ser muito demorada, considerando que, embora seja necessária a instrução de um processo administrativo adequado, tratam-se de situações delicadas que provocam grande impacto emocional nas famílias e que se deveria tentar agilizar os procedimentos de forma a resolver o mais rápido possível.

PONTO 8 – PROTOCOLOS DE ESTÁGIOS – RATIFICAR E APROVAR.

A T A Nº. 8/2018

Foi ratificado por unanimidade o acordo de colaboração para a formação em contexto de trabalho “Vida Ativa Jovem” assinado a 19/02/2018 com duração até 30 de maio 2018. A Sra. Presidente em exercício explicou que a mesma estagiária também solicitou, existindo necessidade nos serviços municipais, a realização do seu estágio profissional exigido pela Ordem dos Arquitetos junto dos nossos serviços. O ponto foi colocado a votação e foi aprovado por unanimidade a minuta do protocolo de estágio profissional no âmbito do Art.º 8º do Estatuto da Ordem dos Arquitetos e Regulamento de Inscrição e Estágio da Ordem dos Arquitetos de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento registada sob a entrada 1886/2018, por um período de seis meses a contar de 1 de junho 2018, com uma remuneração fixada em quinhentos euros mensais. _____

PONTO 9 – CORTES DE TRÂNSITO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos cortes de trânsito nos dias 14 a 15 de abril para realização do Festival gastronómico “Sabores da Aldeia” e no dia 17 de abril para a realização da “Marcha – Caminhar por um sorriso” organizada pela C.P.C.J. _____

PONTO 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** _____

A Câmara Municipal ficou ciente do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de abril corrente com um total de disponibilidades € 1.919.355,50 (um milhão novecentos e dezanove mil trezentos e cinquenta e cinco euros com cinquenta cêntimos). _____

b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____**c) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES.** _____

Foi ratificada por unanimidade a cedência de transporte constante da informação interna 1398/2018. _____

A T A Nº. 8/2018

d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES; _____

Foi aprovada por unanimidade a cedência de instalações solicitada no pedido registado sob a entrada n.º 2357/2018. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Pediu a palavra o Sr. António Lima Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Gandra e Taião para informar que a situação referida pelo Sr. Vereador Vítor Veiga já foi reportada há muito tempo e por várias vezes junto de quem de direito mas que as condições climatéricas não permitiram ainda iniciar a reparação do piso mas que as mesmas iriam iniciar logo que possível. Não se registaram quaisquer outras intervenções por parte do público. _____

PONTO 11 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Sra. Presidente em exercício e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por doze páginas. _____
